

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

SGD: 2024/30559/312355
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD -
579/2024/SES/SADM/DAEES/SESAU

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUERENTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DAEES/Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	
Requerente Indicado: RAIMUNDO LEANDRO NETO	Matrícula 11867183-1
E-mail: pbtrdaees@gmail.com	Telefone: 3218-3266

2. DO OBJETO DA DEMANDA

O objeto da demanda a qual se refere o presente documento pode ser classificado como:

CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA	
Elemento da Despesa	☐ Material de consumo; ☐ Material de permanente; ☐ intangível; ☐ Serviço; ☒ Obra;
Se for serviço	
Quanto à natureza	☐ continuado; ☒ Não Continuado.
Quanto à mão de obra:	☒ com cessão mão de Obra; ☐ sem cessão mão de Obra.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de material e mão de obra, para executar as obras do auditório do Hospital Regional de Porto Nacional – TO.

SES/SGA/DAEES

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARLOS FELINTO JÚNIOR EM 13/11/2024 09:54:09

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS EM 04/11/2024 10:27:05

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9EA5949C01CECAA | SGD:2024/30559/312355



HASH: 9b5db3c4f0f4194940e6c2b417eff4486994daecca268e78342fe537760132. Documento digital disponível em <https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/5VW9-ZPBY-LCUT-SP47>.



SECRETARIA
DA SAÚDETOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Motivação da Contratação:

3.1.1. O Hospital Regional de Porto Nacional (HRPN) a exemplo de outras Unidades Hospitalares sob gestão do Estado do Tocantins sofre com a indisponibilidade de áreas construídas para abrigar ambiências que não sejam voltadas ao atendimento de pacientes.

3.1.2. A Unidade Hospitalar abriga tanto o corpo discente quanto o docente da área da saúde, que necessitam de ambientes adequados para desenvolver suas competências práticas. Diante da crescente demanda por espaços que acomodam um número maior de pessoas, torna-se imprescindível a busca por novas instalações.

3.1.3. Atualmente, a Unidade Hospitalar possui uma área edificada de 5.785,71 m². A ampliação prevista, denominada Auditório do Hospital Regional de Porto Nacional, terá uma área estimada de 200 m².

3.1.4. É fundamental destacar que a integração de um auditório representa um valor significativo, não apenas para o aprimoramento das práticas educativas e profissionais de discentes, docentes e servidores, mas também como uma ferramenta de inclusão e fortalecimento dos laços comunitários, uma vez que diante da materialização deste espaço, poderá atuar como um espaço voltado para a realização de atividades culturais, pedagógicas e comunitárias.

3.1.5. Assim, a ampliação da Unidade Hospitalar para abrigar as instalações de um Auditório objetiva propiciar um espaço confortável para realização de eventos técnico-científicos, treinamentos teóricos e práticos, capacitações e qualificações de todo corpo técnico.

3.1.6. Para construção do auditório, será necessário contratar empresa de construção civil que tenha experiência específica em projetos semelhantes, garantindo o atendimento a rigorosos padrões de qualidade e segurança.

3.1.7. Assim, os relatos supramencionados motivaram a elaboração deste documento a fim de contratar uma empresa especializada em engenharia para executar o objeto proposto, o qual pode ser visto como um investimento para atender a essa demanda.

SES/SGA/DAEES

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARLOS FELINTO JÚNIOR EM 13/11/2024 09:54:09

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS EM 04/11/2024 10:27:05

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9EA5949C01CECAA | SGD:2024/30559/312355

SECRETARIA
DA SAÚDETOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

3.2. Objetivo da Contratação:

3.2.1. O objetivo geral deste Documento de Formalização de Demanda – DFD é apresentar a necessidade e justificativa da execução do objeto, visando um processo transparente e eficiente, bem como auxiliar na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Projeto Básico (PB) para que atenda aos requisitos, em conformidade a Lei 14.133/2021, e consequentemente seja realizada a contratação de uma empresa que atenda ao objeto desta demanda.

3.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

3.3.1. De modo específico a contratação enquadra-se ao descritivo do Programa e Ações e objetivo no PPA conforme citado abaixo:

Classificação Orçamentária: 30.550.10.302.1165.4534

Programa PPA: 1165 – TO cuidando da saúde

Ação PAS/LOA: 4534 – Coordenação das ações e serviços de vigilância em saúde

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de recursos/Detalhamento: 6.31.3110000.2.240384

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E DESCRIÇÃO DA DEMANDA

4.1. Quantidade a ser contratada:

4.1.1. As quantidades estimadas para que seja executado o referido objeto estarão descritas no Estudo Técnico Preliminar e, por conseguinte no Projeto Básico, seguindo os projetos de engenharia e arquitetura, cronogramas e memoriais que serão anexados aos autos do processo.

4.2. Como chegou a demanda almejada:

4.2.1. A demanda é uma necessidade apontada pela direção da unidade, que necessita de um espaço para abrigar servidores e público em geral, em palestras de conscientização, cursos de capacitação e etc.

4.2.2. Tal necessidade supramencionada foi constatada após visita técnica ao local, que diagnosticou a imprescindibilidade de um auditório para atender a unidade hospitalar.

4.2.3. Diante disto se faz necessário a execução da obra, a qual tem como objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil com

SES/SGA/DAEES

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARLOS FELINTO JÚNIOR EM 13/11/2024 09:54:09

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS EM 04/11/2024 10:27:05

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9EA5949C01CECAA | SGD:2024/30559/312355

SECRETARIA
DA SAÚDETOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

fornecimento de material e mão de obra, para realizar a Ampliação do Hospital Regional de Porto Nacional/TO com a instalação do Auditório.

4.3. Justificativa da demanda:

4.3.1. A principal justificativa para a execução do serviço proposto é a criação de um espaço capaz de abrigar centenas de pessoas, atendendo a diversas funções dentro do Hospital.

4.3.2. É importante destacar que, em 2023, foram realizadas na Unidade Hospitalar, 130 ações de educação permanente, incluindo ensino presencial, eventos, oficinas, reuniões e rodas de conversa, com um total de 2.090 participações. Essa demanda significativa reforça a necessidade de um auditório.

4.3.3. A implementação do auditório criará condições ideais para a realização de eventos técnico-científicos, treinamentos teóricos e práticos, além de capacitações e qualificações. Esse espaço também permitirá a disseminação de atualizações sobre protocolos de saúde e políticas hospitalares, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos profissionais envolvidos.

4.3.4. Para que essas atividades sejam eficazes, é fundamental contar com um espaço adequado e bem estruturado. A construção do auditório possibilitará a criação de um ambiente propício à comunicação clara e eficaz de informações essenciais.

4.3.5. Para garantir que o novo espaço atenda às necessidades reais da Unidade Hospitalar, faz-se necessário que os projetos sejam elaborados a partir das demandas identificadas “*in loco*”, tais como, acomodar um número significativo de participantes e incluir áreas de apoio e espaços de interação, que promovam a troca de conhecimentos entre os profissionais.

4.3.6. Convém destacar que um auditório moderno, funcional e bem equipado facilitará a apresentação de pesquisas, favorecendo a disseminação de conhecimento e inovações na área da saúde, além de reforçar a imagem do Hospital Regional de Porto Nacional como uma instituição comprometida com a educação e a qualidade do atendimento.

4.3.7. Ademais, a instalação do auditório não apenas trará benefícios diretos a Unidade Hospitalar, mas também fortalecerá o compromisso da administração com a melhoria contínua da saúde no estado do Tocantins, ao disponibilizar um espaço que poderá ser utilizado por toda a comunidade.

SES/SGA/DAEES

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARLOS FELINTO JÚNIOR EM 13/11/2024 09:54:09

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS EM 04/11/2024 10:27:05

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9EA5949C01CECAA | SGD:2024/30559/312355

SECRETARIA
DA SAÚDETOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br**5. ATE QUANDO A COMPRA OU SERVIÇO DE SER FINALIZADO:**

5.1. Os serviços deverão ser iniciados posteriormente a assinatura de contrato, mediante Ordem de Serviços, conforme demanda encaminhada pela SES/Diretoria de Compras, podendo ser por meio de *e-mail*.

5.2. Os prazos referentes à execução e duração de contrato estarão presentes no Projeto Básico que será anexado aos autos do processo.

5.3. O prazo estipulado deverá ser respeitado literalmente, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação, e esse pedido ser aceito pela SES/TO, seguindo os artigos da lei 14.133/21.

Palmas, capital do estado, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2024.

*Assinatura Digital***ISAAC MARTINS DOS SANTOS SOUSA**Gerente de Manutenção, Reforma e
Construção*Assinatura Digital***KÁSSIA DA COSTA VIEIRA**Diretora de Arquitetura e Engenharia
dos Estabelecimentos de Saúde*Assinatura Digital***LAÍS REGINA RODRIGUES SANTOS**

Superintendente de Gestão Administrativa

De acordo:

*Assinatura Digital***CARLOS FELINTO JÚNIOR**Secretário de Estado da
Saúde

SES/SGA/DAEES

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CARLOS FELINTO JÚNIOR EM 13/11/2024 09:54:09

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS EM 04/11/2024 10:27:05

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9EA5949C01CECAA | SGD:2024/30559/312355



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo `auditorioportonacional-dfd-31.10.2024-novomodelo.pdf` do documento `2024/30559/312355` foi assinado pelos signatários.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
CARLOS FELINTO JÚNIOR 960.414.121-04	13/11/2024 09:54:09 LOGIN E SENHA
LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS 021.558.551-84	04/11/2024 10:27:05 LOGIN E SENHA
KÁSSIA DA COSTA VIEIRA 039.123.911-22	04/11/2024 09:46:36 LOGIN E SENHA
ISAAC MARTINS DOS SANTOS SOUSA 043.428.041-07	04/11/2024 09:29:09 LOGIN E SENHA
RAIMUNDO LEANDRO NETO 021.760.351-35	31/10/2024 12:58:29 LOGIN E SENHA